



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 232 - Fevereiro/2025
Ato da Reitoria - Nº 361/2025

Teresina, 19 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 361/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.024998/2023-34;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1099/24, publicado no Boletim de Serviço em 01/08/2024, integrada pelos servidores estáveis MARIA DILMA ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS, Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2235087, JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2655070, e FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2202532, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.024998/2023-34.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 18 de fevereiro de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria